



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.854, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 84  
Data: 02/12/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 896.641,00 (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1110	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	302	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	05.000.0000	896.641,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	964	02.43.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	959	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.0000	500,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	8	02.00.00		1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	714	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	280.000,00

Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	16	02.00.00		1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	01.110.0000	1.100.000,00

Crédito	982	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	310.000,00

*[Handwritten signature and initials]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.854/2022 - Fls. 2

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	360.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1103	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					3.000.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretária Municipal de Governo